



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0102, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Institui o Grupo de Trabalho para planejamento e orientação local para retomada das atividades presenciais na Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II e XL do art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNMP nº 214, de 15 de junho de 2020, que estabelece, no âmbito do Ministério Público, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 40.939, de 02 de julho de 2020, do Governo do Distrito Federal, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um planejamento de retorno gradual e cuidadoso às atividades presenciais no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, observados os critérios estabelecidos por autoridades médicas e sanitárias, com amparo, ainda, na legislação, recomendações, diretrizes, atos normativos, protocolos e notas técnicas vigentes que regem as medidas de prevenção de contágio e não propagação do novo coronavírus COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho destinado a propor um plano para retorno - de forma segura e gradual - ao trabalho presencial no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União;

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

- a) Déborah Sarah Dias Leão, Assessora Jurídica da Diretoria-Geral;
- b) Denis Aron dos Santos Magalhães, Assessor da Diretoria-Geral;

Aprendizagem;	c)	Marcius Correia Lima, Assessor Especial da Diretoria-Geral;
	d)	Amanda Aguiar de Souza, Assessora-Chefe do Laboratório de Inovação e
Científico;	e)	Larissa Melo Bezerra de Oliveira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento
	f)	Renata Souza Mendes Salgueiro, Coordenadora de Educação Continuada;
Acadêmico e Gestão Institucional;	g)	Thales Correia de Araújo Maciel, Assessor na Assessoria de Apoio
	h)	Graziane Madureira Baptista, Secretária de Comunicação Social;
Manutenção;	i)	Tatiana Jebrine, Coordenadora de Comunicação Institucional;
	j)	Bruno Antônio Fernandes Bossato, Chefe da Divisão de Engenharia e
Administrativos e Materiais;	k)	Rodrigo Pina Medeiros, Chefe do Núcleo de Compras;
	l)	Jean César de Sousa Padilha, Chefe da Divisão de Serviços
Informação;	m)	Genésio Ramos Neto, Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da
	n)	Vinícius dos Santos Moreira, Chefe da Divisão de Sistema de Tecnologia
da Informação.		

Art. 3º Para coordenar os trabalhos do grupo fica designada a servidora Amanda Aguiar de Souza e, nas suas ausências, o servidor Denis Aron dos Santos Magalhães.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá 30 dias de prazo para conclusão e envio da proposta de plano de retorno gradual ao trabalho presencial à apreciação e decisão da Direção-Geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 03/07/2020, às 12:10 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0231319** e o código CRC **ED2B171A**.

Processo nº: 0.01.000.1.001328/2020-71

ID SEI nº: 0231319